



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40041/2025

ASSUNTO: solicitação de atuação sobre rua cedendo devido há possíveis problemas na tubulação da Prefeitura

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Mariana Araújo Amorim Silva,
Diretora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 149, Sala nº 103, Centro,
Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-075. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 21 de março de 2025

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar atuação sobre rua cedendo devido há possíveis problemas na tubulação da Prefeitura.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

O asfalto está cedendo na esquina da Rua Vereador João Venâncio dos Reis com a Rua dos Ferroviários, localizada na divisa bairros Vila Esperança e Quarto Depósito. De acordo com moradores, em menos de 2 anos, é a 5ª vez que isso acontece.

Inicialmente, os moradores acreditaram que o problema recorrente estava sendo causado pela tubulação de água. Encaminhei o Requerimento nº 40004/2025, solicitando atuação da Copasa.

Em resposta, a companhia encaminhou o Ofício nº 006/2025, encaminhado pelo Gerente Regional de Ubá, responsável por Santos Dumont, Publio Reis Pereira. O documento segue em anexo e afirma que a causa de abatimento da pavimentação local poderia ser um dano causado pela Copasa durante um reparo anterior efetuado na rede pluvial local. Uma nova equipe foi encaminhada e realizou o reparo de forma adequada, substituindo a emenda por um tubo de concreto DN 500. O documento também diz que o local foi aterrado e pavimentado.

Porém, durante as chuvas do dia 15/03, a rua caiu novamente. Veja fotos:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Por obséquio, solicito atuação sobre rua cedendo devido há possíveis problemas na tubulação da Prefeitura.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Maria da Enfermagem

Vereadora Maria da Enfermagem

Nº 0177/2025 – GRUA

Ubá, 04 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santos Dumont/MG

Referência / Assunto: Ofício 006/2025 - Encaminhamento de Requerimento - Santos Dumont/MG

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, informamos que a Copasa esteve na rua Vereador João Venâncio dos Reis com rua dos Ferroviários através da Ordem de Serviço (O.S.) nº 00125574024901, para verificação do problema relatado no ofício mencionado.

Identificamos uma rede de água pluvial com diâmetro nominal (DN) de 500 mm danificada, o que pode estar causando o abatimento da pavimentação no local. Segundo informações dos funcionários que atuam na área, durante um reparo anterior na rede de esgoto, a contratada da Copasa danificou a rede pluvial. Naquela ocasião, foi realizado um reparo provisório com uma emenda em rede DN 300.

Como o reparo inicial não atendeu plenamente às necessidades, a Copasa reabriu o local e realizou o reparo de forma adequada, substituindo a emenda por um tubo de concreto DN 500. Após a troca, o local foi reaterrado e pavimentado, conforme demonstrado nas imagens abaixo.

Imagem 01: Reparo na tubulação pluvial



Imagem 02: Recomposição em andamento



Imagem 03: Recomposição de poliédrico finalizada



Ressaltamos, entretanto, que, conforme o contrato de programa firmado entre a Copasa e o município de Santos Dumont, a responsabilidade pelo sistema de drenagem pluvial não pertence à Companhia. O reparo mencionado foi realizado exclusivamente devido ao fato de o dano na rede pluvial ter sido causado por uma contratada da Copasa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos posteriores que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

PÚBLIO REIS
PERSIRA.06771896641

Assinado de forma digital por
PÚBLIO REIS PERSIRA.06771896641
Data: 2025.02.05 09:16:22 -0300

Publio Reis Pereira

Gerência Regional de Ubá - GRUA